CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME

O **Agente de Contratação**, em conjunto com Fundo Municipal de Educação, no regular exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do procedimento licitatório tombado sob o **Processo Administrativo nº 361/2026**, deflagrado na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2026**.

O presente procedimento licitatório possui como objeto a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de creche infantil no Povoado de Maxixe**, no Município de Miguel Calmon/BA, com valor total estimado originariamente no montante de **R$ 788.492,71**.

2. MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA SUSPENSÃO

A presente decisão administrativa de suspensão funda-se na constatação de apontamentos técnicos formulados no âmbito da fase preparatória e externa do procedimento, notadamente a partir do **pedido de esclarecimento** formalizado pela empresa MOSF Construções Ltda. em 06 de outubro de 2026 e da **impugnação administrativa** interposta tempestivamente em 08 de outubro de 2026, ambos com fulcro no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No pedido de esclarecimento registrado na plataforma eletrônica do certame, a licitante apontou a necessidade premente de disponibilização integral da planilha de **composição detalhada da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)**, bem como a apresentação das devidas justificativas técnicas para a adoção do patamar de **20,08%**.

Por sua vez, a impugnação administrativa oferecida aos autos suscitou a **ausência de disponibilização integral de documentos técnicos essenciais**, apontando a falta de acesso dos interessados à íntegra dos projetos de engenharia, ao memorial descritivo, à composição analítica dos encargos sociais e ao detalhamento analítico da citada taxa de BDI, documentos esses indispensáveis à precisa compreensão da obra e à exata formulação das propostas comerciais pelas licitantes.

Diante do conteúdo das manifestações e após a reavaliação preliminar das peças técnicas que instruem o certame, a Administração Municipal identificou a imperiosa necessidade

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro
CEP 44720-000 | Miguel Calmon-BA
(74)99819-7287 | E-mail: gabinetedoprefeitomc@gmail.com
CNPJ:13.913.363/0001-60

de **correção, revisão e saneamento das planilhas orçamentárias**, bem como do aperfeiçoamento das informações e memórias de cálculo integrantes do projeto básico e do termo de referência.

Com efeito, a estrita adequação das composições de custos unitários e dos elementos orçamentários constitui exigência basilar do planejamento licitatório preconizado pelo art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os postulados da **transparência**, da **isonomia**, da **segurança jurídica** e da seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Outrossim, como as retificações orçamentárias e documentais a serem processadas pelo corpo técnico municipal interferem diretamente na elaboração dos preços e no dimensionamento das propostas comerciais, impõe-se a aplicação do disposto no **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, de modo a evitar prejuízo à competitividade do certame e assegurar a plena regularidade do procedimento licitatório.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS E REABERTURA DE PRAZO

Em face do exposto, fica formalmente **SUSPENSA** a sessão pública do certame que se encontrava inicialmente agendada para o dia **14 de outubro de 2026**.

Informa-se à coletividade e aos fornecedores cadastrados que o setor de engenharia e a área demandante procederão às devidas correções, complementações e ajustes nas planilhas e no conjunto de documentos técnicos. Tão logo concluídas essas correções, **será definida e amplamente divulgada a nova data para a realização da disputa de lances**.

A reabertura do certame ocorrerá em estrita observância ao que prescreve o **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, promovendo-se a republicação integral do ato convocatório retificado e dos seus respectivos anexos nos mesmos veículos oficiais e pelo mesmo prazo regulamentar concedido originalmente, assegurando tempo hábil e paridade de condições para o exame técnico das propostas.

As demais informações, atualizações do procedimento e futuras publicações permanecerão disponíveis no portal de transparencia da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA e na plataforma eletrônica de compras públicas adotada pelo Município (BNC).

Miguel Calmon/BA, 13 de outubro de 2026.

Carlos Teogenes do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Valnei Lima Vieira
Agente de Contratação

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro
CEP 44720-000 | Miguel Calmon-BA
(74)99819-7287 | E-mail: gabinetedoprefeitomc@gmail.com
CNPJ:13.913.363/0001-60